



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 80/2020 - CAS/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 20 de julho de 2020.

Aos

Beneficiários(as) do PAS-UFMS

Assunto: Suspensão da Cobertura dos Testes Sorológicos para Covid-19

Prezado(a) beneficiário(a) do PAS-UFMS,

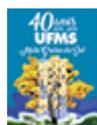
Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), estão suspensos os efeitos da Resolução Normavita N° 48/2020 que desde 29 de junho de 2020 obrigava os planos de saúde a cobrirem os testes sorológicos que detectam a presença de anticorpos produzidos pelo organismo após exposição ao Coronavírus.

A suspensão da norma passou a valer desde a última sexta-feira, 17/07/2020.

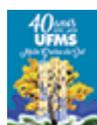
Atenciosamente,

Marcelo Ribeiro Silva
Coordenador de Assistência à Saúde
CAS/PROGEP

Fabio Gomes da Silva
Chefe do Program de Assistência à Saúde
PAS-UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva, Chefe de Coordenadoria**, em 20/07/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Gomes da Silva, Chefe de Divisão**, em 20/07/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2054261** e o código CRC **A87BD874**.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010510/2020-84

SEI nº 2054261